CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-01-16	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2013.01.16 18:51:25 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 948 / XII (2 .ª)

Assunto: Fim da polícia Municipal

Destinatário: Min da Administração Interna

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Têm sido publicadas várias notícias na comunicação social sobre a intenção do Governo de acabar com a Polícia Municipal.

2 – Tem vindo a ser noticiado, ainda, que alguns municípios têm previsto, para breve, o fim da polícia municipal, o que está causar uma grande inquietude junto destes agentes.

3 – As polícias municipais são departamentos especiais das câmaras municipais, encarregados nomeadamente da fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais e de outras normas legais de interesse local, bem como do Código da Estrada e sua legislação complementar.
4 – Segundo informações, neste momento existem 34 autarquias com polícia municipal, que reúnem 1511 elementos.

Considerando ainda:

Que uma pergunta de igual teor da presente foi já anteriormente apresentada sem que tenha sido remetida qualquer resposta dentro do prazo legal e regimental para o efeito; nomeadamente tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição e o artigo 229.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio, uma vez mais e nos mesmos termos, requerer ao Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – O Ministério tem conhecimento de que alguns municípios se preparam para acabar com a polícia municipal. Em caso afirmativo, quais são os municípios?

2 - O Ministério está a ponderar alguma reestruturação nestas forças policiais? Ou a equacionar a extinção desta força policial?

3 – Se tal vier a acontecer, pondera-se a integração destes agentes nos próximos concurso da PSP e da ASAE ?

4 – Atendendo a todo o processo de criação da polícia municipal, nomeadamente à falta de regulamentação das carreiras profissionais dos agentes desta força policial, sobreposição de funções entre estas forças e as outras forças já existente, se vier a acontecer um processo de reestruturação, não fará sentido que esta força seja, num período de 3 anos, integrada na PSP e na ASAE, obtendo-se uma verdadeira redução da despesa do Estado?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.